



APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2019

3º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 007/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

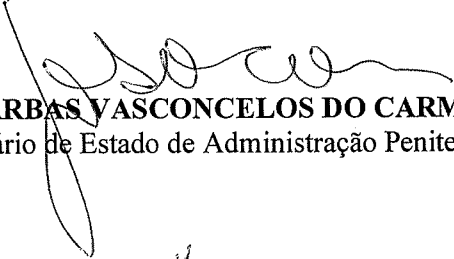
A Cláusula Terceira será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Para prover o objeto do presente Instrumento, será efetuado o repasse financeiro da JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA para a SEAP, no valor mensal estimado de R\$ 10.762,32 (Dez mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), passando o valor global para o montante de **R\$ 197.729,46 (cento e noventa e sete mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**, em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2022, conforme Medida Provisória nº 1.091 de 30/12/2021 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2021, a contar de 01/01/2022

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 31 de março de 2022.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI
Representante Legal - Juparanã Comercial Agrícola Ltda